



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -29-04-2013

Aos vinte e nove dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (29-04-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (11^a) décima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Não se fez presente o vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o vereador Osvaldino da Silveira à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (10^a) décima sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e dois (22) de abril de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores, municípios interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.022/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.024/2013 que "autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2010) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 2.144.418,70 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.023/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.025/2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Instituto Federal do Paraná - Ministério da Educação - para implantação de Campus em Guaíra - PR", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de obras e Serviços Público, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.024/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.026/2013 que "autoriza o Executivo Municipal a ceder funcionários do Quadro próprio de Serviços Municipais ao Consórcio Intermunicipal para conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e

Assinatura do autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/365/2013 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs. 1.817, 1.818, 1.819 e 1.820, sancionadas e públicas no órgão oficial do município; Comunicado do vereador Valberto Paixão da Silva, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 29/04/2013, tendo em visita que estará em viagem à cidade de Campo Grande-MS para participar de evento com a presença da Presidenta da República Senhora Dilma Rousseff, onde também será tratado de questões de interesse público, em especial em relação a questões fundiárias; Ofício nº.1036 da Caixa Econômica Federal -Superintendência Regional Oeste do Paraná, informando o sobre o crédito de recursos financeiros ao município de Guaíra, referente ao Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação poliédrica com pedras irregulares; Ofício nº.1043 da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, informando ter recebido o OF/GP/NR/245/2013 do Município de Guaíra, solicitando a rescisão do Contrato de Repasse 0349089-37/2010, tendo com justificativa a inviabilidade de execução do objeto pactuado; Ofício nº.1132 da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, informando sobre aditivo contratual por aumento da contrapartida - Contrato de Repasse 0315948-16/2009-MS; Ofício nº.1134 da Caixa Econômica Federal, informando que por solicitando do Município de Guaíra procedeu a alteração por Aditivo Contratual, dos termos referente ao prazo de vigência - Contrato de Repasse 0315948-16/2009. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que solicitarem. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Ademilson Simião**, que seguindo o que rege a Lei nº.1.786/2012, justifica sua ausência na sessão extraordinária da Câmara Municipal, realizada na manhã do dia 24/04/2013, uma vez que se que esteve participando de curso de capacitação da Vereadores na cidade de Curitiba - PR, cujo tema foi "O funcionamento da Câmara Municipal". Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão, foi a mesma aprovada por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Getúlio Benites Centurião**, que seguindo o que rege a Lei nº.1.786/2012, justifica sua ausência na sessão extraordinária da Câmara Municipal, realizada na manhã do dia 24/04/2013, uma vez que se que esteve participando de curso de capacitação da Vereadores na cidade de Curitiba - PR, cujo tema foi "O funcionamento da Câmara Municipal". Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão, foi a mesma aprovada por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Rossano França Triches**, que seguindo o que rege a Lei nº.1.786/2012, justifica sua ausência na sessão extraordinária da Câmara Municipal, realizada na manhã do dia 24/04/2013, uma vez que se que esteve participando de curso de capacitação da Vereadores na cidade de Curitiba - PR, cujo tema foi "O funcionamento da Câmara Municipal". Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão, foi

Teixeira - dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



a mesma aprovada por unanimidade. A seguir Foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.0752013** subscrita vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, visando a readequação das calçadas junto ao centro de nossa cidade e posteriormente nos bairros. **INDICAÇÃO Nº.076/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal visando a pavimentação com pedras irregulares numa extensão de aproximadamente 2000 metros, no trajeto que liga a Colagul até a BR 272. **INDICAÇÃO Nº.077/2013** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a implantação, em prioridade emergencial, de uma nova rede de água comunitária junto a Comunidade da Água do Bugre com recursos próprios do município. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, a vereadora Rosana de Lima Brizzi e os vereadores Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Rossano França Triches, Mirian Teleste, Getúlio Benites Centurião e Tereza Camilo dos Santos, (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos. Ausente o vereador Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.023/2013** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **PARECER Nº.020/2013** da Comissão de Finanças e Orçamento e **PARECER Nº.003/2013** da Comissão de Educação Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.017/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.017/2013** do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 20110 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/078/2013), no valor de RE 317.993,24 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-

Tereza de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches e Mirian Teleste dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Imediatamente a senhora Presidente, na forma regimental, **CONVOCOU** os senhores vereadores para a realização de uma sessão extraordinária no dia 30 abril de 2.013, com início às 16:00 (dezesseis) horas, para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, dos Projetos de Leis nºs. 024 e 025/2013, em **única** discussão e votação. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.017/2013, do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNÂMIDADE

Em 05/05/2013

Diego C. dos Santos
PRESIDENTE

11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/04/2013

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO Não

ALMIR BUENO B

FRANCIELE DE LIMA DANELON F

GETULIO BENITES CENTURIÃO G

MIRIAM TELESTE M

OSVALDINO DA SILVEIRA O

ROSANA DE LIMA BRIZZI R

ROSSANO FRANÇA TRICHES R

SANDRO SABINO BORGES S

TEREZA CAMILO DOS SANTOS T

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA V

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO Não

ALMIR BUENO B

FRANCIELE DE LIMA DANELON F

GETULIO BENITES CENTURIÃO G

MIRIAM TELESTE M

OSVALDINO DA SILVEIRA O

ROSANA DE LIMA BRIZZI R

ROSSANO FRANÇA TRICHES R

SANDRO SABINO BORGES S

TEREZA CAMILO DOS SANTOS T

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA V